



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade imediata de ampliação do Cemitério Público Municipal, localizado na Rua Pedro Luiz Grassi, Bairro Altos da Esperança, no município de São José do Ouro/RS, pois o mesmo está com sua área existente totalmente ocupada.

CONSIDERANDO que o município recebeu uma proposta dos Srs. Anselmo Luiz Menegat, Leonir Silvestro Menegat, Juelso Luiz Menegat, Soni Gentil Menegat, Márcia Silvestro Menegat, Telmo Domingos Menegat e Carla Cristina da Silveira Menegat, neste ato representados pelo Sr. Anselmo Luiz Menegat, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) o metro quadrado de área, totalizando desta forma, a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com pagamento em 03 (três) parcelas, sendo uma no ato da transmissão do imóvel e as outras duas, a cada trinta dias.

CONSIDERANDO que o município constituiu uma Comissão Especial para determinar o valor de comercialização de imóvel urbano, através da Portaria de Nº 208/2018 de 24 de julho de 2018, a qual em reunião realizada no dia vinte e um de agosto de 2018, unanimemente, levando em consideração a localização do imóvel, atribuíram o valor de até R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao metro quadrado da área a ser adquirida, sendo esta de 2.000 m² localizada aos fundos (lado leste), do referido Cemitério, sob Matrícula de Nº 989, do Registro de Imóveis, da Comarca de São José do Ouro/RS.

CONSIDERANDO que o município em contraproposta, ofertou o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pela área de 2.000 m².

CONSIDERANDO que a contraproposta no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com pagamento em 06 (seis) parcelas, sendo as 04 (quatro) primeiras no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada; e as 02 (duas) últimas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, com vencimento no último dia útil dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro e Fevereiro de 2019, foi aceita pelos vendedores.

RESOLVE:

Autorizar a aquisição do imóvel, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 013/2018

c) Objeto – Aquisição de um terreno urbano medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área, localizado na Rua Pedro Luiz Grassi, Bairro Altos da Esperança, no



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

município de São José do Ouro/RS, a qual será destinada para ampliação do Cemitério Público Municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

São José do Ouro RS, 06 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL